

## EDITAL DTA Nº 002/2023 TRANSFERÊNCIA INTERNA – 2023

A Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, localizada na Avenida Brasil Centro, 56, torna público que, no período de **30-01-2023** a **03-02-2023**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de **Transferência Interna**, destinadas exclusivamente para atender pedidos de alunos da mesma Unidade ou de outras Unidades da Unesp, conforme segue:

### 1. DAS VAGAS

CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	07
Física	Licenciatura	Noturno	20
Matemática	Licenciatura	Noturno	20

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet. O candidato poderá se inscrever para concorrer somente a uma vaga.

Para se inscrever o candidato deverá:

**2.1.** Acessar a página da Transferência Interna – Processo Seletivo 2023 <https://www.feis.unesp.br/#!/transferencia-interna>.

**2.2.** Ler o Edital e preencher o formulário de inscrição disponíveis na página durante o período de inscrição, com início às 9h do dia 30-01-2023 e término às 23h59min do dia 03-02-2023.

**2.3.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 76,00** (setenta e seis reais), por depósito identificado, transferência bancária ou PIX (a chave é o CNPJ da Unesp - abaixo), na seguinte conta corrente:

Banco do Brasil – 001  
Agência nº 2833-9  
Conta Corrente nº 107.538-1  
Razão Social: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
CNPJ: 48031918/0015-20

**OBSERVAÇÃO:** Não serão aceitos depósitos realizados em envelope nos terminais de autoatendimento.

**2.4.** Encaminhar os documentos abaixo relacionados para a Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação ([sccg.feis@unesp.br](mailto:sccg.feis@unesp.br)) no período de **30-01-2023** a **03-02-2023** com o

Assunto: **Transferência Interna 2023 – Curso de (curso desejado)**. Não serão aceitas inscrições após 03-02-2023.

- Documentos:

**a)** Comprovante de matrícula da Unidade de origem atualizado (2º semestre de 2022 ou 1º semestre de 2023); **(somente para os candidatos de outras unidades)**

**b)** Histórico Escolar completo do Curso superior de origem contendo: os créditos, a carga horária, a frequência e as notas obtidas nas disciplinas cursadas, incluindo aprovações e reprovações, inclusive estágios e outras atividades curriculares. **(somente para os candidatos de outras unidades)**;

**c)** Plano de Ensino ou Programa das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem e pelas instituições onde cursou disciplinas **(somente para candidatos de outras unidades)**;

**d)** Cópia simples da cédula de identidade (RG) e do CPF. Caso o RG tenha o número do CPF, enviar apenas a cópia do RG **(somente para candidatos de outras unidades)**;

**e)** Cópia simples do comprovante de “pagamento de taxa de inscrição”, no valor de **R\$76,00** (setenta e seis reais).

**2.6.** Documentos em desacordo com os itens acima acarretarão o INDEFERIMENTO da inscrição.

**2.6.1.** Conforme subitem 2.5 do item 2 “Das Inscrições”, não serão aceitos documentos de inscrição e pagamento, com data posterior a **03-02-2023**;

**2.6.2.** No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

**2.6.3.** Não poderão ser juntados quaisquer documentos após a data de inscrição;

**2.6.4.** O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição;

**2.6.5.** A Faculdade de Engenharia da Unesp – Câmpus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

**2.6.6.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

**2.6.7.** Não haverá devolução de qualquer importância paga, ainda que em maior valor ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção dos candidatos estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de Graduação de cada Curso envolvido, de acordo com a Resolução Unesp nº 74, de 09-10-2017 e os critérios aprovados para o processo de transferência pela Congregação do Câmpus em 30-11-2005:

**3.1. Transferência Interna:** (candidatos da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp Câmpus de Ilha Solteira ou de outras Unidades da Unesp).

**3.1.1. Prioridade:**

Serão selecionados prioritariamente os candidatos provenientes de cursos idênticos e, caso haja vagas remanescentes, serão selecionados candidatos de cursos afins, como definidos a seguir:

**a) Curso de Bacharelado em Engenharia Civil:**

Curso Idêntico: Engenharia Civil (Bacharelado)

Cursos Afins: Cursos da Área de Ciências Exatas, com preferência para os Cursos de Engenharia

**b) Curso de Licenciatura em Física:**

Curso Idêntico: Física (Licenciatura/Bacharelado)

Cursos Afins: Matemática, Engenharias Civil/Elétrica/Mecânica e Química

**c) Curso de Licenciatura em Matemática:**

Curso Idêntico: Matemática (Licenciatura)

Cursos Afins: Área de Ciências Exatas e da Terra

**3.1.2. Critérios de Seleção para candidatos provenientes de Cursos Idênticos e/ou Afins:**

**a)** Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) da 1ª série nos Cursos de Graduação da Unesp – Câmpus de Ilha Solteira.

**b)** Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) nos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira.

**c)** Maior coeficiente de rendimento (Coeficiente de Rendimento: Média aritmética simples das notas)

**3.2.** Para o processo de Transferência Interna, a participação do candidato procedente de curso idêntico e afim está condicionada a:

I – Um percentual mínimo de aprovação em disciplinas cursadas no seu curso de origem na Unesp não inferior a 50%;

II – Aproveitamento de no mínimo 03 disciplinas da estrutura curricular do curso destino, considerando as disciplinas cursadas e aprovadas no seu curso de origem na Unesp.

#### 4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado do processo de transferência interna será divulgado no dia **09-02-2023**, pela Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação ([sccg.feis@unesp.br](mailto:sccg.feis@unesp.br)) da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira, no site da Unidade: [www.feis.unesp.br/#!/transferencia-interna](http://www.feis.unesp.br/#!/transferencia-interna).

4.2. Recursos referentes aos resultados deverão ser solicitados através de requerimento ao Diretor da Unidade, e enviados para [sccg.feis@unesp.br](mailto:sccg.feis@unesp.br), no dia **10-02-2023**, sendo que os resultados do(s) recurso(s) solicitado(s) serão divulgados no dia **13-02-2023** pela Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação, na página de Transferência Interna no site da Unidade: [www.feis.unesp.br/#!/transferencia-interna](http://www.feis.unesp.br/#!/transferencia-interna).

4.3. O resultado final do processo seletivo será homologado, por delegação de competência da Congregação, pelo Conselho de Curso de Graduação de cada curso do Câmpus no dia **14-02-2023**.

#### 5. DA MATRÍCULA

Os candidatos (**do próprio Câmpus e de outras unidades**) que, de acordo com sua classificação, terão sua matrícula realizada pela Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação dia **15-02-2023**, e a grade horária será enviada posteriormente por e-mail. O candidato deverá enviar cópias dos seguintes documentos:

5.1. Declaração que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a Guia de Transferência na Instituição de Origem; **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.2. Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.3. Histórico Escolar completo do ensino médio ou equivalente; **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.4. Certidão de nascimento ou casamento; **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.5. Título de eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos; **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.6. Documento de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física – CPF; **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.8. Documento que comprove realização de ENADE **(somente para candidatos de outras unidades)**

5.9. Passaporte com visto para permanência no país **(para estrangeiro)**.

**5.10. O não envio dos documentos no dia 15-02-2023 implica na desistência da vaga. (candidatos do próprio Câmpus e de outras unidades)**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução Unesp nº 74, de 09-10-2017.

**6.2.** Os currículos plenos dos cursos de graduação da Unesp – Câmpus de Ilha Solteira encontram-se à disposição na Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação.

**6.3.** O Diretor da Faculdade de Engenharia – FE/Unesp – Câmpus de Ilha Solteira procederá às adequações a este Edital que se fizerem necessárias para o atendimento às normas gerais da Unesp, respeitando o dispositivo no subitem 6.1 das Disposições Finais.

**6.4.** Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação, pelos telefones: 18-3743-1113 ou 18-3743-1371, em horário comercial, e através do site da Unidade: [www.feis.unesp.br/#!/transferencia-interna](http://www.feis.unesp.br/#!/transferencia-interna).

Ilha Solteira (SP), 27 de janeiro de 2023.

**GETÚLIO MENDES DOS SANTOS**  
Diretor da Divisão Técnica Acadêmica